

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de (trinta dias).

3 do 05 de 12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.619 DE 3 DE MAIO DE 2012.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.569 de 15 de dezembro de 2011.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 125.452,81 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

01 – Câmara de Vereadores

01.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Elemento da despesa: 3.1.90.13 – Obrigações PatronaisR\$ 3.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.33 – Passagens de Despesa de Locomoção .R\$ 2.500,00

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e Lazer

01.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da despesa: 3.1.90.94 – Indenizações TrabalhistasR\$ 1.300,00

04.27.812.0012.2.035 – Manutenção das Atividades Esportivas

Elemento da despesa: 3.3.90.39– Outr. Serviços Terceiros–Pes. Jurídica .R\$ 5.500,00

07 – Sec. Obras e Viação

01.15.751.0025.1.010 – Ampliar Rede de Eletrificação Rural e Urbana

Elemento da despesa: 4.5.90.64 – Aquis. Tit. Repres. Cap. Já Integraliz.R\$ 14.952,81

02.26.451.0030.1.015 – Pavimentação de Vias Urbanas

Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 98.200,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do superávit financeiro do exercício anterior, auxílios e convênios, e das seguintes reduções:

01 – Câmara de Vereadores

01.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 2.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.39– Outr. Serviços Terceiros–Pes. Jurídica .R\$ 3.500,00

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e Lazer

01.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil ..R\$ 1.300,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

04.12.362.0007.2.025 – Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Médio
Elemento da despesa: 3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a EstudantesR\$ 205,92

04.12.364.0008.2.027 – Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Superior
Elemento da despesa: 3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a EstudantesR\$ 2.064,32

04.23.695.0010.2.029 – Promoção do Turismo
Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil ..R\$ 3.229,76

Superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior efetivamente
apurado em balançoR\$ 14.952,81


Auxílios e Convênios proveniente do Recurso Transferência Segurança Educação
TransitoR\$ 98.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 3 de maio de 2012.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec.Mun.Adm.Planej.Finanças

